



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 192/2025

Ivoti, 20 de Junho de 2025

**Ao Senhor**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 226/2025 do vereador Arlei Paulo Malmann informar o que segue:

Referente o questionamento do Projeto de Lei nº 32/2025 que autoriza a permuta do imóvel na Avenida Castro Alves se o proprietário receberá o terreno escriturado, informamos que sim, o Município será responsável pela escriturações e registros imobiliários decorrentes da permuta.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: KX65FK3OS7USSNK